



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5215/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Data da Norma

25/06/2021

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 127/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI N° 5.215, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 61/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.208.100,00 (um milhão, duzentos e oito mil e cem reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
5	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	F.R.:	0	01 00
	01	000	TESOURO				
	110	000	GERAL				
6	17.512.0013.2087.0000	3.1.90.16.00	Manutenção do Setor de Administração SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	F.R.:	0	01 00
	01	000	TESOURO				
	110	000	GERAL				
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
17	17.512.0013.2086.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	F.R.:	0	01 00
	01	000	TESOURO				
	110	000	GERAL				
18	17.512.0013.2086.0000	3.1.90.16.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	F.R.:	0	01 00
	01	000	TESOURO				
	110	000	GERAL				
19	17.512.0013.2086.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	F.R.:	0	01 00
	01	000	TESOURO				
	110	000	GERAL				
20	17.512.0013.2086.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	F.R.:	0	01 00
	01	000	TESOURO				
	110	000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



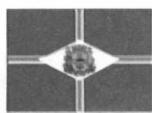
20



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

21	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	500.000,00 F.R.: 0 01 00
03	04 00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
26	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	267.000,00 F.R.: 0 01 00
				Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.208.100,00 (um milhão, duzentos e oito mil e cem reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:
03	01 00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
4	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
8	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE 3.3.90.33.00 01 110 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
03	03 00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
16	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
03	04 00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
24	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-364.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
25	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-57.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
29	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-577.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

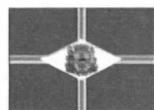
Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de junho de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50